CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

15

PARECER CONTÁBIL Nº CM-32-2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019

Trata-se o presente projeto de Lei, **"Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 51/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do município de Piumhi e dá outras providências"**.

Neste quesito o que necessita esta assessoria contábil é analisar a compatibilidade do projeto com o orçamento em execução, no qual identificamos a inclusão da Secretaria Adjunta de Governo na estrutura administrativa do município, sendo assim, o projeto de Lei Complementar nº 12/2019 que trata da criação do Cargo em questão, podemos identificar o devido impacto Orçamentário-Financeiro demonstrando sua compatibilidade financeira, orçamentária e dentro dos percentuais legais de gasto com pessoal permitidos pela legislação vigente.

Diante dos apontamentos acima, sou pelo parecer FAVORÁVEL a continuidade do tramite do referido projeto, cabendo aos nobres vereadores à apreciação do mérito.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 12 de Agosto de 2019.

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O

PROTOCOLIZADO EM
12 / 08 / 2019
10:15 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI